



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Antonio João

LEI Nº 192/79, de 16 de agosto de 1.979

Dá nova denominação à rua Riograndense.

ALTAIR DE OLIVEIRA, prefeito municipal de Antônio João (MS), no uso de suas atribuições, e na forma da Lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 09 de agosto de 79, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Riograndense, desta cidade de Antônio João (MS), passa a denominar-se Rua "Joana Elisa Gomes", em homenagem póstuma à mesma.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 1.979.



Altair de Oliveira
Prefeito Municipal